

# Folha Informativa SRAA

2025-01-15

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Regulamento Delegado (UE) 2025/27</u></b>	2025.01.15	Comissão Europeia	Completa o Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho com regras relativas ao registo e à proteção das indicações geográficas, das especialidades tradicionais garantidas e das menções de qualidade facultativas e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014.
<b><u>Regulamento Delegado (UE) 2025/28</u></b>	2025.01.15	Comissão Europeia	Altera o Regulamento Delegado (UE) 2019/33 que complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos pedidos de proteção das denominações de origem, indicações geográficas e menções tradicionais no setor vitivinícola, ao procedimento de oposição, às restrições de utilização, às alterações do caderno de especificações, ao cancelamento da proteção e à rotulagem e apresentação.
<b><u>Regulamento Delegado (UE) 2025/29</u></b>	2025.01.15	Comissão Europeia	Revoga o Regulamento Delegado (UE) 2021/1235 que complementa o Regulamento (UE) 2019/787 do Parlamento Europeu e do Conselho com regras relativas aos pedidos de registo de indicações geográficas de bebidas espirituosas, às alterações de cadernos de especificações, ao cancelamento de registos e ao registo.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2025/26</u></b>	2025.01.15	Comissão Europeia	Estabelece regras de execução do Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos registos, alterações, cancelamentos, cumprimento da proteção, rotulagem e comunicação no que se refere às indicações geográficas e às especialidades tradicionais garantidas e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/34 no respeitante às indicações geográficas no setor vitivinícola, e que revoga os Regulamentos de Execução (UE) n.º 668/2014 e (UE) 2021/1236.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2025/80</u></b>	2025.01.15	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
<b><u>Decisão de Execução (UE) 2025/91</u></b>	2025.01.15	Comissão Europeia	Altera a Decisão de Execução (UE) 2024/2918 relativa a determinadas medidas de emergência contra a varíola ovina e caprina na Bulgária.

# Folha Informativa SRAA

2025-01-15

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

##### ❖ **Mais de uma centena de cursos previstos para 2025 no campo da formação agrícola**

A Secretaria Regional da Agricultura e da Alimentação, através dos Serviços de Desenvolvimento Agrário, disponibiliza em todas as ilhas um calendário de formação agrícola para 2025.

“Os conhecimentos promovem e fortalecem o conhecimento nas práticas agrícolas das diversas áreas. Há uma ampla gama de formações disponíveis pelos Serviços de Desenvolvimento Agrário dos Açores, que potenciam a adoção de melhores práticas agrícolas, maior gestão dos recursos existentes, maximização da produtividade e sustentabilidade. A formação profissional, sendo bem aplicada, tem o poder de impulsionar o setor para um futuro mais sustentável e produtivo”, sublinha o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura.

E prossegue: “do Corvo a Santa Maria, é de enaltecer todo o trabalho desenvolvido pelos Serviços de Desenvolvimento Agrários da Região. Há que manter o compromisso e continuar a apoiar todas as iniciativas propostas e disponíveis aos produtores agrícolas, para que no terreno possam implementar os conhecimentos e competências adquiridas”.

Esta é uma formação profissional articulada com a Federação Agrícola dos Açores, possibilitando uma maior adequação da literacia às necessidades do setor agroprodutivo.

Os Serviços de Desenvolvimento Agrário dos Açores irão promover 106 ações de formação em 2025, englobando diferentes áreas da agricultura, num somatório de 2.201 horas.

Serão disponibilizadas ações de formação como a Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, a Iniciação à Apicultura, o Controlo Integrado de Roedores, a Orientação para a Gestão da Exploração Agrícola, o Modo de Produção Biológico, Pastagens Forragens e Utilização Sustentável do Solo, a Criação de Rainhas em Apicultura, Fruteiras Subtropicais, Utilização Sustentável dos Solos Agrícolas, Iniciação à Produção de Hortícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais, Podologia, Cultura dos Citrinos, Enxertia da Vinha, Poda da Vinha, Instalação e Produção de Café e Cultura da Bananeira, entre outras ações.

**Fonte - Mais de uma centena de cursos previstos para 2025 no campo da formação agrícola - Comunicação - Portal**

#### Notícias do PRORURAL+

❖ **Termina no próximo dia 16 de janeiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional, intervenção 7.4 – Investimento em serviços básicos locais, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+): [Aviso n.º 5/2025](#).

❖ **Termina no próximo dia 17 de janeiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos, Submedida 4.2 - Apoio à transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), nos termos das regras estabelecidas pela Portaria n.º 48/2025, de 15 de abril, na sua atual redação, aplicando-se-lhe o Regulamento (EU) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola e de Desenvolvimento Rural (FEADER): [Aviso n.º14/2024](#);

# Folha Informativa SRAA

2025-01-15



República Portuguesa

## Notícias

### ❖ GPP disponibiliza análise sobre o Comércio Internacional (novembro 2024)

O Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) tem como um dos seus objetivos estratégicos o desenvolvimento de análises e metodologias de apoio à decisão política.

Neste âmbito, o GPP produz e disponibiliza com regularidade mensal, a análise dos dados divulgados pelo INE relativos ao Comércio Internacional de bens dos setores agroalimentar, da silvicultura e da indústria florestal e da pesca e aqüicultura.

Os dados são apresentados segundo: as Contas Nacionais (CN) por ramos de atividade, a mesma nomenclatura utilizada para o apuramento de outras variáveis setoriais como o VAB, o rendimento ou a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF); a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE), utilizada e destacada nas estimativas rápidas do INE para efeitos de comércio internacional; a Nomenclatura Combinada (NC), que permite uma desagregação destes dados por produto.

A informação - [Notas do Comércio Internacional](#) - está disponível no website do GPP nas [Estatísticas do Comércio Internacional](#).

Consulte aqui a análise do Comércio Internacional referente a outubro - [Nota](#).

**Fonte** - [GPP disponibiliza análise sobre o Comércio Internacional \(novembro 2024\) | Notícias](#)

### ❖ Novo Regulamento (UE) 2024/3190 relativo à utilização de bisfenol A (BPA) e outros bisfenóis e derivados de bisfenol

O novo [Regulamento \(UE\) 2024/3190](#) proíbe a utilização do BPA e dos seus sais no fabrico de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos, com exceções para aplicações específicas. Proíbe também a utilização de outros bisfenóis perigosos ou derivados perigosos de bisfenol no fabrico dos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos, havendo derrogação mediante a autorização para uma aplicação específica.

Este regulamento altera o Regulamento (EU) 10/2011 e revoga o Regulamento (EU) 2018/213.

**Fonte** - [Novo Regulamento \(UE\) 2024/3190 relativo à utilização de bisfenol A \(BPA\) e outros bisfenóis e derivados de bisfenol – DGAV](#)

## Notícias

### ❖ Webinar EMA/FVE | Prescrição de Medicamentos para animais através da Cascata – Antimicrobianos – 16 de janeiro

Irà decorrer na próxima 5.ª feira, entre as 13h e as 14h, um [Webinar sobre as condições de utilização de determinados antimicrobianos na “cascata”](#), organizado em conjunto entre a [Agência Europeia do Medicamento](#) e a [Federação de Veterinários da Europa](#), para apoiar os médicos veterinários na sua prática diária e no seu papel fundamental na mitigação do desenvolvimento de resistência antimicrobiana.

Esta sessão é um seguimento da sessão informativa da EMA/FVE sobre as restrições à utilização de determinados antimicrobianos em animais. Durante esta sessão, os participantes terão a oportunidade de interagir com especialistas que contribuíram para o desenvolvimento das orientações disponíveis.

Para participar no webinar, registe-se utilizando um formulário online do Webex até 16 de janeiro de 2025 disponível no seguinte link: [EMA/FVE webinar on veterinary prescription: conditions for using certain antimicrobials under the ‘cascade’ | European Medicines Agency \(EMA\)](#)

**Fonte** - [Webinar EMA/FVE | Prescrição de Medicamentos para animais através da Cascata –Antimicrobianos – DGAV](#)

# Folha Informativa SRAA

2025-01-15



União Europeia



## Notícias da Comissão Europeia



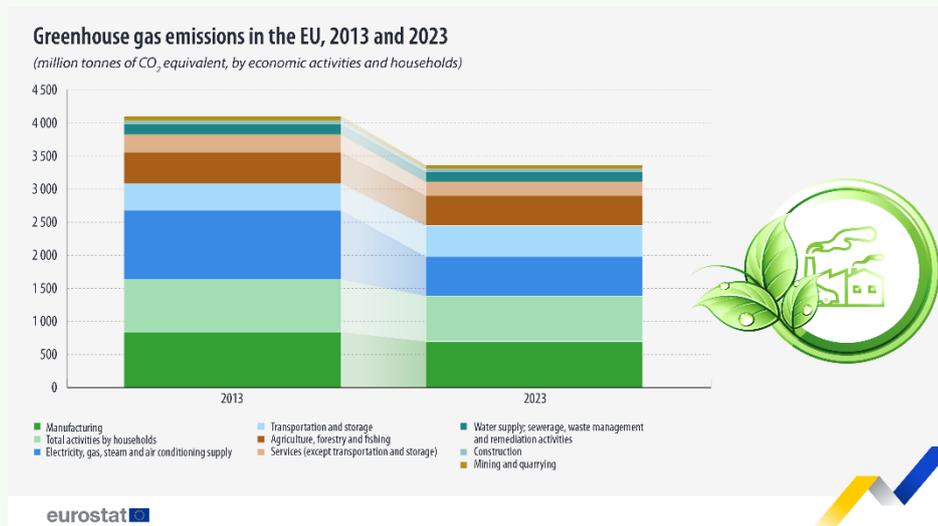
### Emissões de gases com efeito de estufa da UE reduzidas em 7% em 2023

Em 2023, as emissões de [gases com efeito de estufa da UE](#) pelas atividades económicas e pelos agregados familiares totalizaram 3,4 mil milhões de toneladas de equivalente CO<sub>2</sub>. Este valor representa uma redução de 7% em relação a 2022 e de 18% em relação a 2013.

Entre 2013 e 2023, os produtores de quase todas as atividades económicas reduziram as suas emissões de gases com efeito de estufa. O fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado registou a taxa de redução mais acentuada e a maior diminuição global, com uma redução de 43% (448 milhões de toneladas de equivalente CO<sub>2</sub>). Durante este período, três outras atividades económicas registaram igualmente reduções de dois dígitos: as indústrias extrativas (-25%, 18 milhões de toneladas de equivalente CO<sub>2</sub>), os serviços (-20%, 54 milhões de toneladas de equivalente CO<sub>2</sub>) e a indústria transformadora (-17%, 142 milhões de toneladas de equivalente CO<sub>2</sub>).

A única atividade económica com mais emissões foi o transporte e armazenamento, com um aumento de 14% em 2023 em comparação com 2013.

Ao mesmo tempo, registou-se uma diminuição de 14% nas emissões de gases com efeito de estufa das famílias (110 milhões de toneladas de equivalente CO<sub>2</sub>).



### ✓ A intensidade das emissões de gases com efeito de estufa diminuiu 32% em relação a 2013

A [intensidade das emissões de gases com efeito de estufa](#) mede a quantidade de emissões (medidas em equivalentes de CO<sub>2</sub>) por unidade de valor acrescentado bruto (medido em euros) numa determinada economia. Uma diminuição da intensidade das emissões significa menos emissões para a mesma quantidade de valor acrescentado económico.

A intensidade das emissões de gases com efeito de estufa na UE diminuiu 32% entre 2013 e 2023. Isto significa que a economia da UE aumentou simultaneamente o seu valor acrescentado (+19%) e reduziu as suas emissões de gases com efeito de estufa. As maiores reduções na intensidade das emissões foram registadas na Estónia (-61%), na Irlanda (-50%) e na Eslovénia (-41%).



# Folha Informativa SRAA

2025-01-15



Comissão Europeia

## Notícias da Comissão Europeia

Em contrapartida, a Áustria (-17%), a Lituânia (-17%) e o Luxemburgo (-19%) registaram reduções moderadas na intensidade das emissões de gases com efeito de estufa.

**Fonte - [EU greenhouse gas emissions reduced by 7% in 2023 - News articles - Eurostat](#)**